

ERRATA DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 67/2022

I. No edital, item 4) VISITA TÉCNICA AO LOCAL DA OBRA:

ONDE SE LÊ:

“4.1. Os licitantes interessados em participar desta licitação deverão realizar visita técnica pelo responsável técnico (engenheiro civil) ou representante legal da empresa, no local da obra, juntamente com o responsável designado pelo Município de Quilombo, **até às 17 horas do dia 17/08/2022**, o qual emitirá o **ATESTADO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA**, sendo que a declaração é documento obrigatório para a habilitação, considerando inabilitada a empresa que não apresentar o referido documento”.

LEIA-SE:

“4.1. Os licitantes interessados em participar desta licitação deverão realizar visita técnica pelo responsável técnico (engenheiro civil) ou representante legal da empresa, no local da obra, juntamente com o responsável designado pelo Município de Quilombo, Secretário Municipal de Transportes e Obras Sr. **NEREU LIMA**, **até às 17 horas do dia 17/08/2022**, o qual emitirá o **ATESTADO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA**, sendo que a declaração é documento obrigatório para a habilitação, considerando inabilitada a empresa que não apresentar o referido documento”.

Quilombo, 05 de agosto de 2022.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal